

**ESPELHO DE CORREÇÃO INDIVIDUAL - PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL  
RESULTADO PRELIMINAR**

Descrição do exame

XXVIII EXAME DE ORDEM UNIFICADO - 2ª FASE

Inscrição 918003791	Nome do Examinando Ana Dalva Machado De Melo Ferreira		
Seccional OAB / SC	Área jurídica da prova prático profissional DIREITO DO TRABALHO	Nota Final 8,15	Situação APROVADO

**DIREITO DO TRABALHO - PEÇA**

<b>QUESITO AVALIADO *</b>	<b>FAIXA DE VALORES</b>	<b>ATENDIMENTO AO QUESITO</b>
Estrutura da peça 1. Peça com formato de contestação dirigida ao juízo da 80ª Vara do Trabalho de Cuiabá (0,10).	0,00 / 0,10	0,1
2. Qualificação das partes: identificação do réu (0,10) e da autora (0,10).	0,00 / 0,10 / 0,20	0,2
3. Indicação do Art. 847, CLT (0,10).	0,00 / 0,10	0,1
Preliminar 4. De inépcia quanto ao pedido de adicional de periculosidade (0,40). Indicação Art. 330, § 1º, inciso I, OU Art. 485, I, ambos do CPC (0,10).	0,00 / 0,40 / 0,50	0,5
Prescrição parcial 5. Prescrição das pretensões anteriores a 15/10/2013 OU prescrição das pretensões anteriores a cinco anos do ajuizamento da ação (0,40). Indicação Art. 7º, XXIX, CRFB/88, OU Art. 11, CLT OU Súmula 308, I, TST (0,10).	0,00 / 0,40 / 0,50	0,5
Indenização doença profissional 6. Indevida porque doença degenerativa não é considerada doença profissional ou do trabalho (0,50). Indicação Art. 20, § 1º, "a", Lei 8.213/91 (0,10).	0,00 / 0,50 / 0,60	0
Salário in natura 7. Plano odontológico não integra o salário por vedação legal (0,40). Indicação Art. 458, § 2º, IV ou § 5º, CLT (0,10).	0,00 / 0,40 / 0,50	0,5
Ultratividade norma coletiva 8. Cesta básica é indevida porque a norma coletiva não tem ultratividade (0,40). Indicação Art. 614, § 3º, CLT OU suspensão da súmula 277 do TST. (0,10).	0,00 / 0,40 / 0,50	0,5
Tempo à disposição 9. Período dedicado a culto não é considerado tempo à disposição por vedação legal (0,40). Indicação Art. 4º, § 2º, I, CLT (0,10).	0,00 / 0,40 / 0,50	0,5
Pedido de demissão 10. Negar a existência de prova da coação, cujo ônus pertence à autora (0,40). Indicação Art. 818, I, CLT OU Art. 373, I, CPC (0,10). OU Negar a prática de qualquer ato ilícito capaz de provocar dano (0,40). Indicação Art. 186 ou 927 CCB (0,10).	0,00 / 0,40 / 0,50	0
Acúmulo funcional 11. Indevido o plus salarial porque a atividade é compatível com a sua condição pessoal (0,40). Indicação Art. 456, parágrafo único, CLT (0,10).	0,00 / 0,40 / 0,50	0,5
Encerramento 12. Renovação da preliminar de inépcia (0,10).	0,00 / 0,10	0,1
13. Renovação da prejudicial de prescrição parcial (0,10)	0,00 / 0,10	0,1
14. Requerimento de improcedência dos pedidos do autor (0,10) e indicação das provas a serem produzidas (0,10).	0,00 / 0,10 / 0,20	0,2
Fechamento 15. Data, local, advogado e OAB (0,10).	0,00 / 0,10	0,1
<b>TOTAL</b>		<b>3,90</b>

**DIREITO DO TRABALHO - QUESTÃO 1**

<b>QUESITO AVALIADO *</b>	<b>FAIXA DE VALORES</b>	<b>ATENDIMENTO AO QUESITO</b>
A. Que a adesão ao PDV sem ressalva confere quitação plena e irrevogável em relação a todos os direitos decorrentes da relação empregatícia (0,55). Indicação Art. 477-B, CLT (0,10)	0,00 / 0,55 / 0,65	0,65
B. Não, porque há vedação legal (0,50). Indicação Art. 484-A, § 2º, CLT (0,10) OU B. Não, porque essa modalidade de ruptura não está prevista como ensejadora do seguro desemprego (0,50). Indicação Art. 3º da Lei 7.998/90 (0,10)	0,00 / 0,50 / 0,60	0,6
<b>TOTAL</b>		<b>1,25</b>

**DIREITO DO TRABALHO - QUESTÃO 2**

<b>QUESITO AVALIADO *</b>	<b>FAIXA DE VALORES</b>	<b>ATENDIMENTO AO QUESITO</b>
A. Ação trabalhista com pedido de liminar a fim de sustar a transferência (0,55). Indicação Art. 659, IX, CLT (0,10).	0,00 / 0,55 / 0,65	0
B. Deverá ser requerido o adicional de transferência OU pagamento suplementar não inferior a 25% (0,50). Indicação Art. 469, § 3º, CLT (0,10).	0,00 / 0,50 / 0,60	0,6
<b>TOTAL</b>		<b>0,60</b>

**DIREITO DO TRABALHO - QUESTÃO 3**

<b>QUESITO AVALIADO *</b>	<b>FAIXA DE VALORES</b>	<b>ATENDIMENTO AO QUESITO</b>
A. No caso de contratação provisória, interina ou para substituição de aposentado por invalidez não cabe pagamento de indenização (0,55). Indicação Art. 475, § 2º, CLT (0,10).	0,00 / 0,55 / 0,65	0,65
B. Interpor recurso de revista (0,50). Indicação Art. 896, "c", CLT (0,10).	0,00 / 0,50 / 0,60	0,5
<b>TOTAL</b>		<b>1,15</b>

**DIREITO DO TRABALHO - QUESTÃO 4**

<b>QUESITO AVALIADO *</b>	<b>FAIXA DE VALORES</b>	<b>ATENDIMENTO AO QUESITO</b>
A. Que o empregado ocupa cargo de confiança OU cargo de gestão, sem direito a horas extras/limite de jornada (0,55). Indicação Art. 62, II, CLT (0,10).	0,00 / 0,55 / 0,65	0,65
B. A reclamação trabalhista será arquivada OU será extinta sem resolução do mérito (0,50). Indicação Art. 844, CLT (0,10).	0,00 / 0,50 / 0,60	0,6
<b>TOTAL</b>		<b>1,25</b>

\* Esclarecemos que os conteúdos da coluna "questito avaliado" do espelho de correção individual constituem somente um indicativo dos critérios adotados para a avaliação da prova prático-profissional. Em caso de dúvida, o examinando poderá encontrar maiores detalhes no gabarito comentado (padrão de respostas) de cada disciplina.

**DOWNLOAD DO ESPELHO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL**

[Página 1](#)   [Página 2](#)   [Página 3](#)   [Página 4](#)   [Página 5](#)   [Página 6](#)   [Página 7](#)   [Página 8](#)   [Página 9](#)